LEI Nº 6054, DE 11 DE JANEIRO DE 2000.

REFERENDA CONVÊNIO 01/2000 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de janeiro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município